



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 043/2018 de 08 de AGOSTO de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE QUIXERAMOBIM A SENHORA REJANE CARNEIRO DE PAIVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Presidente Antonio François Saldanha da Silva, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido a Senhora REJANE CARNEIRO DE PAIVA o Título de Cidadã Honorária de Quixeramobim.

Art. 2.º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 08 de agosto de 2018


Antonio François Saldanha da Silva

Presidente CMQ

APROVADO EM DISCUSSÃO
EM: 08/08/18
PRESIDENTE

PROMULGAR
Quixeramobim: 08/08/18
Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 043/2018

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA** desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Decreto que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE QUIXERAMOBIM A SENHORA **REJANE CARNEIRO DE PAIVA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria.

Quixeramobim – Ceará, 08 de agosto de 2018.



Fernando Antonio Seabra Filho
-vereador proponente –



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 043/2018 de 08 de agosto de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE QUIXERAMOBIM A SENHORA **REJANE CARNEIRO DE PAIVA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Presidente Antonio François Saldanha da Silva, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

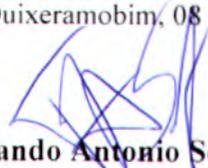
Art. 1.º – Fica concedido a Senhora **REJANE CARNEIRO DE PAIVA** o **Título de Cidadã Honorária de Quixeramobim.**

Art. 2.º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 08 de agosto de 2018.


Fernando Antonio Seabra Filho
-vereador proponente –